



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP

Secretaria da Assistência Social

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com os documentos comprobatórios apresentados, concluímos as seguintes informações conforme as instruções 01/2020 artigo nº. 176:

I – O recebimento da prestação de contas da entidade **Grupo Cultural de Amigos , inscrita no CNPJ sob o nº. 02.864.682/0001-06**, estabelecida a Rua Capitão Ugolino Borin , nº. 362, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, dentro do prazo correto;

II – A prestação de contas referente ao ano de 2021 foi entregue no dia 10 de Março de 2022, e os repasses foram concedidos nas seguintes datas e valores pela Prefeitura Municipal de Serrana, Fonte de Recursos Municipal no valor de R\$ 35.518,63 (Trinta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos):

PARCELA	DATA	VALOR (R\$)
1	30/03/2021	34.972,80
APLICAÇÃO FINANCEIRA		545,83
TOTAL		35.518,63
Fonte de Recursos:		MUNICIPAL

III – Os valores transferidos no montante de R\$ 35.518,63 (Trinta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), foram adequadamente comprovados através dos extratos bancários e documentos comprobatórios apresentados.

IV – O Alvará de Licença e Funcionamento não foi entregue referente ao ano de 2021; sendo entregue uma declaração do presidente

V – A finalidade estatutária da entidade beneficiária em desenvolver atividades de ensino de esportes, melhorando a qualidade de vida e desenvolvendo ações que possibilitem reconhecimento dos próprios valores, foram atingidas em sua totalidade, com os recursos repassados e os próprios;

VI – A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e da economicidade obtida condiz com a previsão do programa governamental;

VII – As cláusulas pactuadas nos termos de convênio estão em conformidade com os documentos apresentados;

K

M

R

P

S

T



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP

Secretaria da Assistência Social

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo Parecer do Conselho Fiscal da entidade;

X – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal foram apresentados através dos comprovantes;

XI – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela entidade, onde consta o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere.

XII – Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto através da prestação de contas apresentada, conforme documentos acima relacionados, concluímos o parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVA** (devido a ausência do Alvará 2021) dos repasses transferidos à entidade.

Serrana, 15 de Março de 2022.

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Contador

CRC 1SP308966/O-0

KELARA YAISA DA COSTA

PRISCILA DA G. CANATO DE OLIVEIRA

ALINE CRISTIELEY DA CRUZ

MARISSOL ALVES BARICALA DANTAS

CELSO LUIZ DE SOUZA

Secretaria Municipal Assistência Social

Comissão Especial para Realização de Avaliação e Monitoramento das Entidades e Organizações da Sociedade Civil.

Maria Amélia Zamariolli Serra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



GRUPO CULTURAL AMIGOS

Rua: Capitão Ugo Borim, 60 – Jardim Bela Vista
CEP 14150-000 – Serrana/SP – Celular (16) 9 99754236

CNPJ: 02.864.682/0001-06 - IE: Isento

www.noitesagrada.com.br

E-mail: grupoculturalamigos@hotmail.com

**ANEXO RP 09
REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO (A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **GRUPO CULTURAL AMIGOS**

TERMO DE COLABORAÇÃO: **Nº15/2021**

OBJETO: Resgatar as crianças/adolescente, em situação de risco e vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades esportivas, cultural, criatividade e senso crítico para 75 (setenta e cinco) crianças e adolescentes de ambos os sexos, de acordo com as aptidões pessoais, social e cultural. Quando necessário, será encaminhado para os órgãos de proteção à criança e ao adolescente e assim ter acompanhamento com profissionais adequados e capacitados para a sua necessidade.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$34.972,80**

EXERCÍCIO (1): **2021**

ADVOGADO (S) / Nº OAB: **PAOLA DONATA CELINO PAIOLA RESTINI**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Serrana, 31 de janeiro de 2022.



GRUPO CULTURAL AMIGOS

Rua: Capitão Ugolino Borim, 60 – Jardim Bela Vista
CEP 14150-000 – Serrana/SP – Celular (16) 9 99754236

CNPJ: 02.864.682/0001-06 - IE: Isento

www.noitesagrada.com.br

E-mail: grupoculturalamigos@hotmail.com

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LEONARDO CARESSATO CAPITELLI

Cargo: PREFEITO

CPF: 304.959.078-55

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 163.884.728-26

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 163.884.728-26

Assinatura: 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo, indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**GRUPO CULTURAL AMIGOS**

Rua: Capitão Ugolino Borim, 60 – Jardim Bela Vista
CEP 14150-000 – Serrana/SP – Celular (16) 9 99754236
CNPJ: 02.864.682/0001-06 - IE: Isento
www.noitesagrada.com.br
E-mail: grupoculturalamigos@hotmail.com

ANEXO RP 10
REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS
RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **GRUPO CULTURAL AMIGOS**

CNPJ: **02.864.682/0001-06**

ENDEREÇO E CEP: **Rua: Capitão Ugolino Borim, 60 - Jardim Bela Vista - CEP 14150-000 - Serrana/SP**

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA** - CPF: **163.884.728 - 26**

OBJETO DA PARCERIA: **Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, buscando atingir as metas estabelecidas: resgate de autoestima e o direito ao exercício da cidadania, através de ações educativas, lúdicas, culturais e esportivas, para 75 (setenta e cinco) crianças e adolescentes de ambos os sexos, expostos a vulnerabilidade, observando os princípios, objetivos e diretrizes do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescentes), em conformidade com o Plano de Trabalho.**

EXERCÍCIO: **2021**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): **MUNICIPAL.**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 15/2021	29/01/2021	2021	34.972,80

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Janeiro 2021				
Fevereiro 2021				
Março 2021	34.972,80	30/03/2019	TED T673748010	34.972,80
Abril 2021				
Mai 2021				
Junho 2021				
Julho 2021				
Agosto 2021				
Setembro 2021				
Outubro 2021				
Novembro 2021				
Dezembro 2021				

A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		34.972,80
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		545,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		35.518,63
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		118,32
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		35.636,95

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do **GRUPO CULTURAL AMIGOS** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	R\$18.050,00	R\$0,00	R\$18.050,00	R\$18.050,00	R\$0,00
Gêneros alimentícios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros materiais de consumo	R\$6.586,04	R\$0,00	R\$6.586,04	R\$6.586,04	R\$0,00
Outros serviços de terceiros	R\$6.780,00	R\$0,00	R\$6.780,00	R\$6.780,00	R\$0,00
Utilidades públicas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Combustível	R\$220,91	R\$0,00	R\$220,91	R\$220,91	R\$0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras despesas	R\$4.000,00	R\$0,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$0,00
TOTAL	R\$35.636,95	R\$0,00	R\$35.636,95	R\$35.636,95	R\$0,00

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(* Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$35.636,95
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$35.636,95
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: **Serrana, 31 de janeiro de 2022.**

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: **GRUPO CULTURAL AMIGOS**

Marcos Antonio de Oliveira
Presidente
CPF: 163.884.728 - 26



Antônio Carlos Assoni
Conselho Fiscal
CPF: 982.879.828 - 04



Fábio César Donizeti da Silva
Conselho Fiscal
CPF: 260.096.168-24



Talita Aparecida Passilongo
Conselho Fiscal
CPF: 394.695.678-54



Eduardo Patrício Nogueira Fischer
Contador: CRC 1SP217948/0-8
CPF: 178.161.508 - 06

EDUARDO PATRÍCIO
NOGUEIRA
FISCHER:17816150806

Assinado de forma digital por
EDUARDO PATRÍCIO NOGUEIRA
FISCHER:17816150806
Dados: 2022.02.13 18:15:07
-03'00'



GRUPO CULTURAL AMIGOS

Rua: Capitão Ugolino Borim, 60 – Jardim Bela Vista
CEP 14150-000 – Serrana/SP – Celular (16) 9 99754236

CNPJ: 02.864.682/0001-06 - IE: Isento

www.noitesagrada.com.br

E-mail: grupoculturalamigos@hotmail.com

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **GRUPO CULTURAL AMIGOS**, tendo examinado as contas e documentos referentes ao ano de 2021, dos recursos recebidos no valor de R\$34.972,80 (trinta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Movimentado na conta corrente da entidade, atesta os gastos do mesmo na manutenção do **PROJETO DESPERTAR**, no período de janeiro a dezembro de 2021. A receita de aplicação financeira no valor de R\$545,83 e recurso próprio no valor de R\$118,32 conforme livro caixa.

Serrana, 31 de janeiro de 2022.

Antônio Carlos Assoni

Antônio Carlos Assoni
CPF: 982.879.828 - 04

Fábio César Donizeti da Silva

Fábio César Donizeti da Silva
CPF: 260.096.168-24

Talita Aparecida Passilongo

Talita Aparecida Passilongo
CPF: 394.695.678-54